

Sessão de 2 de Maio de 1263

Triunfada a Camara Municipal em sessão publica, foram apresentados os requerimentos seguintes: Hum requerimento de Antonio de Castro Corveira Corte Real da Villa da Feira pedindo mudança de seu domicilio desta Villa, bem como baixa no supredito recenseamento, para a quinta da ponte de Vega. Diferido. Outro requerimento de Francisco e Alves Alboeira de Cucujaens pedindo ser irento de directos de 1/2 pipas de vinho de sua Lavra, que pretende vender aquartilhado em sua Lavra. Diferido nas proprias e quando os importos deste Municipio. Outro requerimento do Parocho desta Villa pedindo huma gratificação pelo enterramento

dos Expostos, ficou adiado para a primeira Sessão. outro requerimento de Manuel Dias de Pinho de Fajões, queixando-se de falta de barcos verdes nesta Villa, pedindo a contra mananca no caso de precisão e entrando em discussão o dito requerimento. foi deferido. Outro requerimento de diversas Almas & Expostos que tiveram Baixa, pedindo se lhe paguem seus vencimentos, e a data das Baixas, cujo requerimento teve o seguinte despacho. Indeferido em vista do artº 17º do Regulamento de 11 de Abrº de 1850 e em conformidade do Officio, Nº 327 de 10 de Novembro do anno, proximo passado, e de terem os vencimentos das Almas constantes deste requerimento e com o niza do nas folhas de Janeiro e Março do anno preterito, como consta do repetido livro, Modº B. - outro requerimento de José Soares de Pinho Silva Gomes de Macinhata da Silva, queixando-se de abuso de autoridade, por terem o Regedor e Juiz Elleito da dita freguesia, demittido, algumas tapadas na dita freguesia sem Ordem nem mandado desta Camara. cujo requerimento teve o despacho seguinte. Resposta o Juiz Elleito, e com sua respectiva volta, para se deferir. Outro requerimento das Moradores da freguesia de Santiago, pedindo a reparação das estradas publicas nos limites da

Sua frequencia. Defendo. Com
havendo mais requerimentos a de-
ferir de ora em esta de pois por fim de
designar os Comissarios Antonio Jose
Carneiro Guimaraes a ser creyca si-
gno.

Antonio de Barros Guimaraes

Corretor
Pinto
Silva
F.

Barboza

Antonio
Silva